



Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

ATA NÚMERO DOIS MIL, SETECENTOS E SESENTA (2.760)

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, às dezenove e trinta horas, reuniu-se extraordinariamente, no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Marco Antonio Bortoletto, Secretariado pelos Vereadores Antonio Luiz Carlos Cavalini e Osvaldo Benedito Camargo, presente os Vereadores: José Luiz de Castro, Dirceu R. Ferreira, Valentina da L. Batista, João Renato Leal Afonso, Adriano Hamerschmidt, Vilmar C. Fávaro e Walter José Horning.

À Hora Convocada o Presidente Marco declarou aberta a Sessão iniciando com a deliberação da Ordem do Dia, para a qual foi convocada a presente.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 25/2004, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terra que especifica e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 25/04, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra que especifica e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por seis votos favoráveis dos Vereadores Antonio Luiz Carlos Cavalini, Osvaldo B. Camargo, Adriano Hamerschmidt, Dirceu Rodrigues Ferreira, Vilmar C. Fávaro e Valentina da Luz Piovezan Batista, contra três votos contrários dos Vereadores João Renato Leal Afonso, José Luiz de Castro e Walter José Horning.

Fazendo declaração de voto o Vereador João Renato disse que gostaria de manifestar o seu voto contrário ao projeto por uma questão de ética, como na Comissão de Legislação, Justiça e Redação deram parecer contrário a este projeto, única e exclusivamente pela forma do pagamento do terreno, onde foi feito uma desapropriação, porém com o pagamento em uma ação passível, amigável que no entender deste Vereador nada mais é do que uma forma de burlar a Lei nº 8666, que é a Lei de Licitações, mantendo uma certa coerência por achar que o projeto é revestido de um cunho de ilegalidade. Votou contrário a este projeto, mas sem sombra de dúvida, quanto ao mérito da vinda das casas populares para o Município é de um alcance legal, inegável e necessário para a Comunidade Lapeana.

Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a presente Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores e convocou-os para nova Sessão Ordinária a realizar-se no dia 19 de outubro de 2004, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

1ª discussão do anteprojeto de Lei nº 38/2004, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o sistema de transporte coletivo rural e escolar de passageiros no Município da Lapa sob o regime de concessão, e dá outras providências.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo nº 16/2004, de autoria de Vários Vereadores, que altera a redação do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 53, de 26 de agosto de 2004.

2ª parte:

Anteprojeto de Lei nº 37/04, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o Exercício Financeiro de 2005.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.

Assinaturas:
César Augusto Leoni
Antonio Luiz Carlos Cavalini
Osvaldo B. Camargo
Dirceu R. Ferreira
Valentina L. Batista
João Renato Leal Afonso
Adriano Hamerschmidt
Vilmar C. Fávaro
Walter José Horning
Marco Antonio Bortoletto